



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 961/GR/UFFS/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.012585/2025-76, o Processo nº 23205.034705/2024-13, o Processo Judicial 5004411-91.2025.4.04.7205 e o Parecer de Força Executória nº 01500/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELLE NICOLODELLI, Siape nº 1926658, código de vaga nº 896141, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), *Campus* Blumenau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor